



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER 016/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA INTERESSADA	Fundo Municipal de Saúde
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº004/2021- FMS
CONTRATO	Nº 011/2021-FMS
OBJETO: Locação de Imóvel PARA FUNCIONAMENTO DO Conselho Municipal de Saúde-CMS	
LOCADOR: Antonio de Oliveira Silva-CPF: 127.828.902-04	
Termo de Apostilamento nº 003/2025- Objeto: Reajuste do aluguel com base no IGP-M/FGV, da dotação Orçamentária de 2024 para acrescentar dotação orçamentária para 2025, da fiscalização do contrato.	

A Coordenação do Núcleo de Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos – Pá, por meio do servidor nomeado para exercer o cargo de controlador, através do Decreto nº 011/2025, ao adotar as rotinas de trabalho que são inerentes a todas as controladorias internas tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme Art. 37 da constituição Federal de 1988.

I - Introdução:

Trata-se do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº011/2021-FMS, cujo objeto encontra-se descrito acima, no qual, está sendo solicitado apostila para inclusão da rubrica orçamentária e alteração de fiscal de contrato para o exercício de 2025 e reajuste de valor com base no Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M, com percentual de correção de 3,14%.

O apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

A documentação foi entregue ao Núcleo de Controle Interno em uma pasta, 01(um) volume, contendo folhas numeradas de n.º 001 a 025 páginas, para análise do processo em questão.

II – Relatório:

- ✓ Termo de Apostilamento 003/2025 ao Contrato nº 011/2021- FMS capa, (fl.001);
 - ✓ Memorando nº008/2025-SEMSA/NAF ao Secretário solicitando a autorização para celebrar 3ª T. de apostilamento ao contrato nº011/2021-FMS, (fl.02);
 - ✓ Cópia do Contrato nº 011/2021-FMS, (fls.03 a 06);
 - ✓ Cópia do primeiro e segundo Termo Aditivo ao contrato 011/2021, (fls. 07 a 010);
 - ✓ Cálculo de apostilamento referente ao reajuste para correção do valor, conforme o IGP-M, com percentual de reajuste de 3,14%, valor a ser corrigido R\$ 601,06 valor mensal corrigido R\$ 619,99 (fls.11/12);
 - ✓ Ofício nº 010/2025-FMS, ao setor de contabilidade solicitando lastro orçamentário, para o exercício de 2025, (fls. 13/14);
- 0404- Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

10.122.0004 2.034- – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física
Fonte-15001002 – Receita de imposto e Transf. - Saúde

- ✓ Portaria nº 017/2025-FMS, Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato, designando Oderley Coelho da Silva-matrícula nº 003283-2 como fiscal titular e Luana Lima da Silva, matrícula nº 009211-8 como fiscal suplente, termos de ciência e concordância, (fls. 15 a 17);
- ✓ Publicação da Portaria nº 017/2025 FMS, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará em 26/02/2025. Edição nº 3698, (fl. 18);
- ✓ Justificativa e Autorização do Termo de Apostilamento pelo Ordenador da despesa, Senhor André Gomes, (fls 019 a 020);
- ✓ Termo de Apostilamento nº 003/2025-Contrato nº 011/2021-FMS, (fl. 21);
- ✓ Comprovante de publicação da Dispensa de Licitação nº 004/2021- FMS no Portal da Transparência do Município e Mural do TCM/PA, (fls. 022 a 024);
- ✓ Despacho ao Núcleo de Controle Interno, (fl. 25).

III- CONCLUSÃO.

O presente termo visa apenas a inclusão de dotação orçamentária, reajuste do valor conforme índice geral de preços e alteração de fiscal do Contrato nº 011/2021-FMS, fundamentado no Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Por tanto, não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo instrumento adequado a formalização da modificação contratual.

Recomenda-se:

- ✓ Fazer a publicação do Termo de apostilamento no Mural de Licitação do TCM/PA Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos.

Diante do exposto, este coordenador de controle interno se manifesta pela possibilidade legal do prosseguimento do termo de apostilamento em questão, segue os autos para o Núcleo de licitações e Contratos para providências cabíveis.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Decreto nº 11/2025-NCI
Núcleo de Controle Interno